

Id:167C36E0151D6F7E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
 AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
 CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
 CNPJ Nº 01.793.549/0001-43

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 009/2023
 Inexigibilidade nº 002/2023
 Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 Art. 25 II e suas alterações posteriores
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI
 Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI
 Contratado: Melqueseque N Costa Sociedade Individual de Advocacia, empresa inscrita no CNPJ nº 49.197.918/0001-61.
 Valor Mensal: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
 Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.
 Vigência: O contrato firmado em decorrência deste instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2023 a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta câmara, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 Dotação Orçamentária: Orçamento Anual da Câmara de Santo Antônio dos Milagres-PI, para exercício de 2023, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

GASPAR GOMES DE ARAUJO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:0047DF5A3C7D6F85

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
 AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
 CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
 CNPJ Nº 01.793.549/0001-43

Processo Administrativo nº 009/2023
 Procedimento de Inexigibilidade nº 002/2023
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da câmara municipal de Santo Antônio Dos Milagres-PI.
 Assunto: Ratificação.
 Data: 02 de fevereiro de 2023.

RATIFICO A ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DETERMINO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MELQUESEDEQUE N COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ Nº 49.197.918/0001-61, APRESENTANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.700,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), PARA OS DOZE MESES DE CONTRATO.

PUBLIQUE-SE.

GASPAR GOMES DE ARAUJO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:13B5ABEF5A096F80

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
 AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAUJO, Nº 798 - CENTRO
 CEP Nº 64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
 CNPJ Nº 01.793.549/0001-43

Procedimento de Inexigibilidade nº 002/2023
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 8.666/93 Art. 25 II e suas alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 009/2023 e Inexigibilidade nº 002/2023, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório de Inexigibilidade, cujo o objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, constante no processo e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Melqueseque N Costa Sociedade Individual de Advocacia, empresa inscrita no CNPJ nº 49.197.918/0001-61, pela proposta mais vantajosa com o Valor Mensal: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme documentos que instruí este Processo.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 02 de fevereiro de 2023.

GASPAR GOMES DE ARAUJO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Id:0E28960DE3E170E0

JACOBINA
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
 Tel:(89)3488 -1114

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jacobina do Piauí (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

> Pregão Eletrônico nº: **006/2023**

> Processo Administrativo nº: **011/2023**

Objeto: "Contratação de empresa especializada em Licenciamento de software exclusivo para gestão pública, implantação, conversão, migração de dados, armazenamento e suporte de data center, respeitando as normativas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), 13.709/2018, vigente no Brasil, integração entre módulos em portal único conforme termo de referência, respeitando as Leis federais 14.129 de 30 de setembro de 2021 e lei 14.063/2020 e que atenda as normas do tribunal de contas do estado do Piauí, IN 03/2018 na publicação de atos administrativos e periódicos com registro no ISSN e instituto de nacional de ciência e tecnologia, bem como treinamento, suporte e atendimento presencial e remoto com atualizações periódicas de governo digital."

> Tipo de Licitação: **Menor preço.**

> Adjudicação: **Global.**

> Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município.

> Valor estimado: **R\$ 68.930,00.**

> Data da abertura: **15/02/2023 às 08:00H no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br**

> O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.tce.pi.gov.br/>.

> Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cpljacobinapiauai@outlook.com.

Jacobina do Piauí-PI, 02 de fevereiro de 2023.

Edvarton de Sá Sousa
 Pregoeiro